



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 6.2025-00005

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FIM NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA PEDRO VIEIRA Nº438, BAIRRO SEVERINO DE OLIVEIRA EM MÃE DO RIO-PA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE), À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : GELVANI GOMES DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
124190	LOCAÇÃO DE IMÓVEL.	MÊS	11.00	3.036,000	33.396,00
				VALOR TOTAL R\$	33.396,00
				TOTAL GERAL R\$	33.396,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, Secretária de Educação, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de GELVANI GOMES DA SILVA, com sede na RUA SÃO FRANCISCO S/Nº, AREIA BRANCA, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, inscrita no CPF 667.086.802-20, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MÃE DO RIO - PA, 10 de Fevereiro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretária de Educação